



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º 08

Processo n.º 21 / 10

(a) rg

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 014/10

Projeto de Lei nº. 004/2010

**“Regulamenta a Organização dos Feirões de Automóveis no Município de Hortolândia e dá outras providências”.**

**Autor:** Vereador José Nazareno Gomes (Zezé)  
**Relator:** Vereador Valdecir Alves Pereira

### I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura regulamentar a Organização dos Feirões de Automóveis no Município de Hortolândia para exigir o cumprimento das regras estabelecidas e com a finalidade de disciplinar a realização de eventos desta natureza que tem se tornado comum em nosso Município.

### II - VOTO DO RELATOR

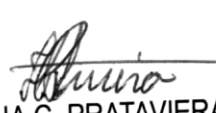
Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 04 de Fevereiro de 2010.

VALDECIR ALVES PEREIRA  
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

  
PAULO PEREIRA FILHO  
Vereador

  
TEREZINHA C. PRATAVIERA  
Vereadora